



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.849, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de julho de 2020.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05849 / 2020 - 21/07/2020

DATA 23/07/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
21.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2299	01	00035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS	16.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	180.000,00
TOTAL						196.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
33.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1014 - 1083	01	01098	CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CEN	196.000,00
TOTAL						196.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05849, de 21/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 21.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
 UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2299					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	16.000,00

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	180.000,00
TOTAL GERAL							196.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05849, de 21/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1014					CONTROLE DE ZOONOZES	
10.304	1014.1083					CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-196.000,00
TOTAL GERAL							-196.000,00